



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA M. DE CLÁUDIA  
Aprovado em 27/09/89

*Wilson Baggenstoss*  
Wilson Baggenstoss  
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 08 / 89

AUTOR: A MESA.

PROJÉTO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 13 DE SETEMBRO DE 1989.

Cria a Mesa Diretora da Assembléia Municipal Constituinte no que dispõe o parágrafo único do Artigo 11, (do ato das disposições transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil) e dá outras providências.

WILSON BAGGENSTOSS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada a Mesa Diretora da Assembléia Municipal Constituinte composta por: Presidente - Vice-Presidente - Relator - Suplente de Relator - 1º Secretário e 2º Secretário.

Artigo 2º - À Mesa Diretora da Assembléia Municipal Constituinte por maioria absoluta de votos, cabe organizar toda a estruturação necessária, bem como dirigir todos os trabalhos para elaboração da nova Lei Orgânica do Município de Cláudia.

Artigo 3º - Cabe aos poderes Legislativo e Executivo viabilizarem todas as condições necessárias para o desenvolvimento normal dos trabalhos Constituintes.

Artigo 4º - A eleição dos componentes da Mesa Diretora da Assembléia Municipal Constituinte dar-se-á imediatamente após a aprovação do presente Projeto.

Artigo 5º - A eleição será por maioria absoluta de votos nominal aberta.

Artigo 6º - A Mesa Diretora da Assembléia Municipal Constituinte fica autorizada a desenvolver seus trabalhos logo após a Promulgação da Constituição do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA M. DE CLÁUDIA Aprovado em <u>27 / 09 / 89</u></p> <p><i>Wilson Baggenstoss</i> Wilson Baggenstoss PRESIDENTE</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>08</u> / <u>89</u></p>
--	--	----------------------------------

AUTOR: A MESA.

Artigo 7º - Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Cláudia passam a denominarem-se "Vereadores Constituintes".

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, EM 13 de Setembro de 1989.

*Wilson Baggenstoss*  
WILSON BAGGENSTOSS.  
PRESIDENTE.

*Leonir Rizzi*  
LEONIR RIZZI.  
1º SECRETÁRIO.